



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00382

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00157.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01371, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00157, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes de Desenvolvimento Social, atualmente, o Município de Bento Gonçalves conta com seis espaços de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito abaixo, onde atualmente são atendidas 495 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos AABB - Localizado no bairro Verona

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos BALÃO MÁGICO- Localizado no bairro Aparecida

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CARROSSEL DA ESPERANÇA- localizado no bairro Municipal

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CECI - Localizado no bairro Universitário

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 159486-9771 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159486-9771>



GPBGOFI202500382A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SEST SENAT -
Localizado no bairro Industrial

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos TOQUINHA DA
AMIZADE - Localizado no bairro Conceição

Cabe informar ainda, que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acesso a esses serviços é destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando o atendimento de indivíduos e famílias acompanhadas e atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Abrigo Institucional, após avaliação da equipe técnica que identifica a necessidade do acompanhamento socioassistencial e inserção no Serviço de Convivência.

É fundamental destacar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não se configura como atividade de contraturno escolar. Embora as ações ocorram no turno oposto ao escolar, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem finalidade socioassistencial, e não finalidade pedagógica. Enquanto o contraturno escolar tem por objetivo reforçar o aprendizado formal e desenvolver competências educacionais, o SCFV atua na dimensão da convivência, do fortalecimento de vínculos e da prevenção de situações de risco social, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

